

**第 71/2007 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂“供應升級電郵系統”的合同。

二零零七年七月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

**第 72/2007 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予人力資源辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$222,800.00（澳門幣貳拾貳萬貳仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予人力資源辦公室一項金額為\$222,800.00（澳門幣貳拾貳萬貳仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任盧瑞冰，當其出缺或因故不能視事時，由首席技術輔導員陳莉莉代任；

委員：首席技術輔導員陳莉莉，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員陳毅豐代任。

二零零七年七月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

**第 73/2007 號經濟財政司司長批示**

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類1-01-2經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 71/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de Sistema de Elevação do Correio Electrónico, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

17 de Julho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2007**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 222 800,00 (duzentas e vinte e duas mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos um fundo permanente de \$ 222 800,00 (duzentas e vinte e duas mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Wong Chi Hong, coordenador e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lou Soi Peng, coordenadora-adjunta e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Lei Lei, adjunto-técnico principal;

*Vogal:* Chan Lei Lei, adjunto-técnico principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Ngai Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe.

18 de Julho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2007**

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 12, com as classificações funcional 1-01-2 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da

移——公營部門——其他——核數師暨會計師註冊委員會”的款項作出再分配；

在核數師暨會計師註冊委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

按照十二月二十九日公佈之第10/2006號法律第十條第一款規定，將追加於本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類1-01-2經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——核數師暨會計師註冊委員會”，金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的款項，分配如下：

#### 經常開支

02-00-00-00	資產及勞務 .....	\$ 300,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-07-00	廣告及宣傳	
02-03-07-00-01	廣告費用 .....	\$ 300,000.00
	總開支 .....	\$ 300,000.00

二零零七年七月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年七月六日作出的批示：

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款 a) 項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，丁連星擔任澳門金融管理局行政委員會主席職務的委任，自二零零七年八月二十六日起續期兩年。

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款 a) 項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，António José Félix Pontes（潘志輝）擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務的委任，自二零零七年八月十六日起續期兩年。

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款 a) 項、第十四條及第十五條第一款及第四款

Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas;

Sob proposta da Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 1-01-2 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas na importância de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 10/2006, publicada a 29 de Dezembro, da seguinte forma:

#### Despesas correntes

02-00-00-00	Bens e serviços .....	\$ 300 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-00-01	Encargos com anúncios .....	\$ 300 000,00
	Total de despesas .....	\$ 300 000,00

18 de Julho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 2007:

Teng Lin Seng — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 26 de Agosto de 2007.

António José Félix Pontes — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Wan Sin Long — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a),